



PORTARIA Nº 11, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Andréia Aparecida Ferreira Sena**, Assessora Parlamentar.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 33/2022, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora **Andréia Aparecida Ferreira Sena**, Assessora Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora **Andréia Aparecida Ferreira Sena**, Assessora Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 14 (quatorze) dias, de 22 de março a 04 de abril de 2023.
- II. 06 (seis) dias, de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 13 de fevereiro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA)
Presidente